



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- **ATA N.º8/2019** -----

----- **ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI** -----

----- **DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE JUNHO DE 2019** -----

----- **PRESENCAS: PRESIDENTE:** Sérgio Manuel Mateus Francisco -----

----- **SECRETÁRIO:** Luís Fernando Martins da Silva -----

----- **TESOUREIRO:** Maria Isabel Nunes Mendes -----

----- **SECRETARIOU:** Luís Fernando Martins da Silva, secretário -----

----- **HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h00m. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta de Freguesia – para conhecimento;** -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta de Freguesia – para conhecimento;** -----

----- Foi previamente distribuído, para conhecimento, a todos os membros a documentação onde se reflete toda a documentação relativamente as reconciliações bancárias respeitantes ao mês de Maio do corrente ano. -----

----- Por parte dos presentes não houve quaisquer dúvidas ou questões a colocar ao Presidente Sérgio Francisco, no que respeita ao ponto supra mencionado. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca de 16h00m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, Sérgio Manuel Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e processei em computador. -----

----- Sérgio Manuel Mateus Francisco

----- Luís Fernando Martins da Silva